CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/18

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATICA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no parágrafo 3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Fabio Rogério Tonon, ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 09 de outubro, na forma solicitada através do Requerimento n° 112 de 16/10 de 2018, devidamente aprovada pelo Plenário.

Art.2°- Determino à Contabilidade da Câmara, o pagamento integral, do subsídio do Vereador Fabio Rogério Tonon, referente ao mês de outubro sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 17 DE OUTUBRO DE 2018

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara